



**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS DE APOIO
PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DOCUMENTAL, EDUCAÇÃO
PATRIMONIAL E HISTÓRIA PÚBLICA**

EDITAL NEAD nº 012/2026

A Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Documental, Educação Patrimonial e História Pública, no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICA:

A Homologação do processo seletivo para admissão de profissional de apoio para o Curso de **Especialização em Gestão Documental, Educação Patrimonial e História Pública**, para atuação temporária, conforme Edital Nead nº 007/2026.

1. RESULTADO (ordem alfabética)

Nome	Vaga	Resultado/Classificação
Agnes Vogler Chaves	1 DESIGNER	Deferido – 3º
Charlie Souza Ramalho	1 DESIGNER	Deferido – 4º
Cristiano Monteiro Leite	3 TI	Deferido
Janderson Macena Lino	2 MULTIM	Indeferido. Não atendimento ao Edital nº 007/2026 – item 2.1 – letra e
Maria Eduarda Saggiorato Gomes	1 DESIGNER	Deferido – 1º
Tainara Gomes da Silva	1 DESIGNER	Deferido – 2º

2. RECURSO

- 2.1 Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, devidamente fundamentado.
- 2.2 O candidato poderá interpor recurso referente ao resultado da seleção – resultado preliminar – data: 11/02/2026.
- 2.3 Os eventuais recursos deverão ser encaminhados para o e-mail processoseletivonead@gmail.com, colocando obrigatoriamente no assunto do e-mail: Recurso – Edital nº 012/2026 – nome.
- 2.4 O despacho ou parecer, favorável ou não ao candidato, será exarado no e-mail que originou o recurso.

2.5 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

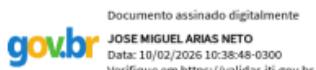
3. DA CONVOCAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

- 3.1. Finalizado o período de recurso, **será divulgado em 12 de fevereiro o Edital de Resultado Final.**
- 3.2. Os candidatos serão convocados seguindo rigorosamente a ordem de classificação, levando em consideração a quantidade de vagas e a necessidade do Curso, podendo ser convocados a qualquer momento dentro do período de vigência deste edital.
- 3.3. Ao ser convocado, o candidato deverá entregar toda a documentação solicitada no edital de convocação.
- 3.4. A UEL fará tantas convocações quantas se fizerem necessárias ao preenchimento total das vagas oferecidas e conforme a necessidade.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 4.2. Serão incorporadas ao presente edital, para todos os efeitos, quaisquer publicações complementares que venham a ser realizadas pela UEL, pertinentes ao Processo de Seleção, objeto deste edital.

Londrina, 10 de fevereiro de 2026.



Prof. Dr. José Miguel Arias Neto
Coordenador do Curso de Residência Técnica em Gestão Documental, Educação
Patrimonial e História Pública.
Universidade Estadual Londrina